



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000620240717000122

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação para a pavimentação de diversas ruas no Distrito de Nova Floresta, no município de Jaguaribe, atende a uma necessidade premente de infraestrutura urbana voltada para a melhoria da mobilidade dos moradores e da segurança viária. Este projeto visa solucionar problemas crônicos de tráfego que afetam diretamente a qualidade de vida da população local, em especial durante períodos chuvosos, quando as vias não pavimentadas se tornam intransitáveis, causando transtornos e riscos de acidentes.

A pavimentação é essencial para:

- Melhorar as condições de segurança no trânsito, reduzindo o risco de acidentes devido à má condição das vias não pavimentadas.
- Facilitar o acesso de serviços essenciais como ambulâncias, bombeiros e coleta de lixo, promovendo bem-estar e saúde pública.
- Valorizar os imóveis da região, promovendo desenvolvimento urbano e incentivando investimentos na área.
- Reduzir os custos de manutenção dos veículos dos moradores, que são frequentemente danificados pelas vias em más condições.
- Promover o desenvolvimento econômico local, facilitando o transporte e escoamento de produtos e serviços.

Ademais, a pavimentação das ruas é uma demanda antiga dos moradores do Distrito de Nova Floresta e faz parte do plano de governo da atual administração municipal, alinhando-se com as diretrizes do Plano Diretor Municipal e com os objetivos de desenvolvimento sustentável.

A pavimentação proposta deverá seguir todas as especificações técnicas e normas vigentes, garantindo, assim, uma execução de qualidade e durabilidade das vias, além de incorporar soluções sustentáveis para minimizar impactos ambientais.

#### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo	Lemuel Davi Nunes Vieira



### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é essencial para definir criteriosamente as necessidades e garantir a melhor escolha da solução para a pavimentação das ruas no Distrito de Nova Floresta, Município de Jaguaribe. Ela deve prever critérios de sustentabilidade e observar as leis e regulamentações específicas, assegurando padrões mínimos de qualidade e desempenho. A seguir, detalham-se os requisitos necessários e suficientes para a escolha da solução.

#### Requisitos Gerais

- Garantir a durabilidade e qualidade da pavimentação, atendendo às normas técnicas vigentes.
- Assegurar a segurança dos usuários das vias, tanto durante a execução da obra quanto após sua conclusão.
- Minimizar os impactos negativos na comunidade e no meio ambiente durante e após a execução dos serviços.

#### Requisitos Legais

- Conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais regulamentações específicas aplicáveis.
- Atendimento às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para pavimentação.
- Obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias para a execução da obra.

#### Requisitos de Sustentabilidade

- Utilização de materiais de baixo impacto ambiental sempre que possível.
- Implementação de práticas de pavimentação sustentável, como a utilização de materiais reciclados.
- Desenvolvimento de plano de drenagem eficiente para minimizar problemas de escoamento de águas pluviais.

#### Requisitos da Contratação

- Tipo de pavimentação: Determinar se será utilizada pavimentação em paralelepípedo ou outro tipo adequado às condições técnicas e de viabilidade local.
- Materiais: Utilização de materiais de alta qualidade, conforme especificações técnicas estabelecidas pela ABNT e outros órgãos competentes.
- Espessura das camadas: Definição específica da espessura das camadas de base, sub-base e revestimento, ajustadas às condições do solo local.
- Compactação: Métodos de compactação das camadas (mecânica ou manual) para assegurar a densidade necessária e evitar problemas futuros, como afundamentos.



- Drenagem: Plano de drenagem eficiente para garantir a evacuação das águas pluviais, evitando acúmulo de água sobre a superfície pavimentada.
- Sinalização viária: Inclusão de sinalização horizontal e vertical conforme normas de trânsito, para garantir a segurança dos usuários.
- Inegociabilidade do cronograma de execução: Detalhamento de planos de execução, com fases e prazos específicos para cada etapa da obra, observando o prazo total de 6 (seis) meses a partir da emissão da ordem de serviço.

#### Requisitos Desnecessários

- Especificações técnicas que não agreguem valor significativo à durabilidade, segurança ou custo-benefício da obra.
- Demanda de processos ou materiais que não contribuam substancialmente para a sustentabilidade ou eficiência da pavimentação.

Assim, os requisitos necessários à contratação com vistas ao atendimento da necessidade especificada foram delineados acima. Apenas os requisitos essenciais e pertinentes ao caráter competitivo da futura licitação foram listados, atentos para não frustrar a ampla e justa competição prevista na Lei 14.133/2021.

#### 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado constitui uma etapa crucial no planejamento da contratação para a pavimentação em diversas ruas no Distrito de Nova Floresta, no Município de Jaguaribe. A seguir são listadas e avaliadas as principais soluções de contratação utilizadas em órgãos públicos e por fornecedores para esse tipo de serviço:

- Contratação direta com o fornecedor:
  - A contratação direta com um fornecedor especializado em pavimentação pode garantir a qualidade e a conformidade com as especificações técnicas necessárias. Essa modalidade tende a ser mais rápida na obtenção de orçamentos e na eventual formalização do contrato.
- Contratação através de terceirização:
  - A terceirização permite que uma empresa terceira coordene e supervise os trabalhos, possibilitando a contratação de mão-de-obra e equipamentos conforme a demanda do projeto. Isso pode flexibilizar a gestão da obra e facilitar a resolução de imprevistos, mas pode implicar em processos adicionais de verificação e controle de qualidade.
- Formas alternativas de contratação:
  - Outras formas incluem a contratação via consórcio de empresas, que podem combinar suas competências técnicas e capacidade operacional para realizar o serviço de forma integrada. Essa modalidade pode ser vantajosa em grandes projetos, onde a divisão de tarefas e a especialização técnica são essenciais.

Avaliando essas alternativas, a solução mais adequada para atender às necessidades da contratação de pavimentação no Distrito de Nova Floresta parece ser a contratação



direta com o fornecedor. Este método oferece um controle direto sobre a execução das obras, permitindo uma fiscalização mais eficiente e alinhada às especificações técnicas rigorosas já definidas. Ademais, a contratação direta facilita o acompanhamento contínuo dos prazos e custos, alinhando-se melhor ao cronograma previsto para conclusão da pavimentação em seis meses. A terceirização e as formas alternativas de contratação, embora válidas, poderiam introduzir camadas adicionais de gestão que não se justificam pelo porte e especificidade do projeto em questão.

## 5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a pavimentação de diversas ruas no Distrito de Nova Floresta, no Município de Jaguaribe foi delineada a partir de uma análise minuciosa das necessidades locais, estudos técnicos e levantamento de mercado. O objetivo é garantir que a execução da pavimentação ocorra de forma eficaz, atendendo aos padrões de qualidade, durabilidade e segurança exigidos pelas normas técnicas vigentes. A seguir, detalhamos os principais componentes da solução:

- Tipo de pavimentação: Para assegurar a melhor adequação conforme as condições técnicas e de viabilidade do local, a pavimentação poderá ser realizada em paralelepípedo ou outro material conforme especificado nos estudos de viabilidade técnica.
- Materiais: Serão utilizados materiais de alta qualidade, respeitando as normas técnicas estabelecidas. A seleção dos materiais visa garantir a resistência e a durabilidade da pavimentação.
- Camadas de pavimentação: A pavimentação será composta por camadas de base, sub-base e revestimento, com espessuras definidas de acordo com o tipo de pavimentação e com as condições do solo local.
- Compactação: As camadas de pavimento serão compactadas utilizando métodos adequados (mecânicos ou manuais) para assegurar a densidade necessária e evitar problemas de afundamento.
- Drenagem: Será implementado um sistema de drenagem eficiente para garantir a evacuação das águas pluviais, prevenindo o acúmulo de água sobre a superfície pavimentada, o que poderia comprometer a durabilidade da obra.
- Sinalização viária: A solução integrará sinalização horizontal e vertical conforme normas de trânsito vigentes, visando a segurança dos usuários das vias.
- Práticas sustentáveis: Serão aplicadas práticas de pavimentação sustentável para minimizar os impactos ambientais. O uso de materiais reciclados ou de baixo impacto ambiental será priorizado sempre que possível.
- Cronograma de execução: Será elaborado um cronograma detalhado das fases de execução da obra, com prazos específicos para cada etapa, com um prazo estimado de conclusão de seis meses a partir da emissão da ordem de serviço.

A análise de mercado demonstrou que a pavimentação com os materiais e métodos especificados é a solução mais adequada disponível no mercado, atendendo às necessidades do município e garantindo a melhor relação custo-benefício. A aplicação das normas técnicas vigentes e das boas práticas de engenharia ratifica a viabilidade e a adequação desta solução.



## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.	1,000	Serviço

Especificação: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.	1,000	Serviço	860.783,38	860.783,38

Especificação: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 860.783,38 (oitocentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Considerando o objeto da licitação "Pavimentação em diversas ruas no Distrito de Nova Floresta no município de Jaguaribe", a decisão pelo não parcelamento foi tomada após uma análise detalhada dos seguintes pontos:

### 1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

- Verificamos que o objeto da licitação é tecnicamente divisível, porém, a divisão pode acarretar prejuízos significativos à sua funcionalidade e aos resultados pretendidos pela Administração.

### 2. Viabilidade Técnica e Econômica:

- A divisão do objeto não se mostrou técnica e economicamente viável. A fragmentação pode comprometer a qualidade e a eficácia dos resultados, considerando a complexidade técnica e a necessidade de uma execução homogênea da pavimentação.

### 3. Economia de Escala:

- O parcelamento do objeto resultaria em perda de economia de escala. Há uma tendência de aumento proporcional dos custos que superaria os benefícios da divisão, tornando a contratação como um todo mais onerosa para o ente público.

### 4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

- Embora o parcelamento possa contribuir para maior competitividade e participação de fornecedores de menor porte, no caso específico da pavimentação de diversas ruas, a fragmentação iria dificultar a coordenação das etapas e a uniformidade dos materiais e métodos utilizados.

### 5. Decisão pelo Não Parcelamento:

- A decisão pelo não parcelamento do objeto foi tomada com base na análise



de que a divisão acarretaria prejuízos como perda de economia de escala e impacto negativo nos resultados pretendidos. Dessa forma, a integração total das atividades de pavimentação é essencial para a garantia de um resultado satisfatório.

#### 6. **Análise do Mercado:**

- A análise de mercado demonstrou que a prática corrente para serviços de pavimentação envolve a contratação integral do serviço. Isso se alinha com as práticas do setor econômico e assegura a viabilidade técnica e econômica do processo.

#### 7. **Consideração de Lotes:**

- Apesar de considerada a divisão em lotes, garantimos que a pavimentação seja executada de forma contínua, sem prejuízos à economia de escala e à eficiência na execução dos serviços. Portanto, a decisão foi pela não aplicação de lotes nesta contratação específica.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação para a pavimentação em diversas ruas no Distrito de Nova Floresta no Município de Jaguaribe está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribe para o exercício financeiro de 2024. Conforme o documento do Plano de Contratação Anual, com número 07443708000166-0-000003/2024, esta necessidade está devidamente catalogada e priorizada, atendendo às diretrizes de planejamento estratégico e às respectivas leis orçamentárias vigentes. Isso garante que a contratação está integrada aos objetivos e metas estabelecidas pela Administração para o mesmo período, promovendo a coerência e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de , conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07443708000166-0-000003/2024

Data de publicação no PNCP: 30/12/2023

ID do item no PCA	Classe/Grupo
-------------------	--------------

## 10. Resultados pretendidos

A contratação para pavimentação das diversas ruas no Distrito de Nova Floresta, no município de Jaguaribe, tem como resultado pretendido proporcionar uma série de benefícios alinhados aos princípios e objetivos estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Os resultados esperados incluem:

- **Melhoria da Infraestrutura Viária:** As obras de pavimentação visam melhorar significativamente a qualidade das vias públicas, eliminando buracos e outros problemas que podem prejudicar a circulação de veículos e pedestres.
- **Aumento da Segurança:** A pavimentação adequada e a instalação de sinalização viária, tanto horizontal quanto vertical, proporcionará maior segurança para todos os usuários das vias, reduzindo o risco de acidentes.



- **Valorização Imobiliária:** As melhorias nas vias públicas tendem a valorizar os imóveis na região, estimulando o desenvolvimento urbano e a valorização econômica do Distrito de Nova Floresta.
- **Redução de Custos de Manutenção:** Com a pavimentação adequada, espera-se uma redução significativa nos custos de manutenção das vias, uma vez que pavimentações de alta qualidade demandam menos reparos ao longo do tempo.
- **Promoção do Desenvolvimento Sustentável:** A utilização de técnicas e materiais sustentáveis, conforme as melhores práticas descritas na Lei 14.133, contribuirá para a minimização dos impactos ambientais, promovendo o desenvolvimento sustentável da região.
- **Eficiência no Uso de Recursos Públicos:** Por meio de um planejamento adequado e da escolha de soluções técnicas viáveis e economicamente eficientes, busca-se maximizar o aproveitamento dos recursos públicos, garantindo uma excelente relação custo-benefício.
- **Benefícios Sociais:** A melhoria da infraestrutura de transporte contribuirá para a ampliação do acesso dos moradores a serviços básicos, como saúde, educação e comércio, melhorando a qualidade de vida da população local.

Esses resultados, fundamentados na Lei 14.133/2021, demonstram a viabilidade técnica e econômica da contratação e a adequação da solução proposta para atender as necessidades identificadas, promovendo melhorias tangíveis e sustentáveis ao Distrito de Nova Floresta.

## 11. Providências a serem adotadas

Para assegurar a correta execução dos trabalhos de pavimentação em diversas ruas no Distrito de Nova Floresta, Município de Jaguaribe, e garantir a conformidade com as exigências técnicas e legais, serão adotadas as seguintes providências:

- **Capacitação de Servidores:** Realizar treinamentos específicos para os servidores envolvidos na fiscalização e gestão do contrato, abordando aspectos técnicos da pavimentação, controle de qualidade e gestão administrativa do contrato.
- **Elaboração do Edital:** Redigir e aprovar o edital de licitação conforme a Lei nº 14.133/2021, incluindo todas as especificações técnicas, condições de execução e os critérios de julgamento das propostas.
- **Consulta e Aprovação do Projeto Básico:** Submeter o projeto básico à análise e aprovação prévia pelas unidades técnicas competentes da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.
- **Divulgação do Processo Licitatório:** Promover ampla divulgação do processo licitatório no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais canais oficiais, assegurando a participação e a competitividade.
- **Análise de Riscos:** Identificar e avaliar os riscos potenciais que possam comprometer a execução do contrato, desenvolvendo planos de mitigação específicos para cada risco identificado.
- **Composição da Comissão de Licitação:** Designar a comissão responsável por conduzir o processo licitatório, composta por servidores com formação e competências adequadas.
- **Levantamento de Mercado:** Realizar pesquisa de mercado abrangente para



assegurar que os custos estimados estejam compatíveis com os valores praticados, conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

- **Verificação de Impacto Ambiental:** Conduzir estudos de impacto ambiental e implementar medidas mitigadoras conforme necessário, garantindo a sustentabilidade do projeto.
- **Acompanhamento do Cronograma:** Desenvolver e monitorar um cronograma detalhado de execução das obras, com fases e prazos específicos, garantindo o cumprimento dos tempos previstos.
- **Contrato e Garantias:** Elaborar minuta de contrato contendo todas as garantias de execução e condições de pagamento, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021.
- **Controle de Qualidade:** Implementar um plano de controle de qualidade para fiscalização contínua da execução dos serviços, assegurando o cumprimento das especificações técnicas estabelecidas.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

Após uma análise detalhada, decidiu-se pela não adoção do sistema de registro de preços para a pavimentação das ruas no Distrito de Nova Floresta, no município de Jaguaribe. A principal justificativa para esta decisão fundamenta-se nas características específicas e nas peculiaridades técnicas da obra de pavimentação que exigem contratação direta e imediata, conforme descrito a seguir:

- **Natureza da Obra:** A pavimentação é uma obra de engenharia que requer a mobilização de recursos materiais e humanos especializados, além de um cronograma específico para execução. A adoção do registro de preços para este tipo de obra poderia comprometer a qualidade e a continuidade dos serviços, já que a modalidade favorece contratações parceladas e por demanda, o que pode não ser adequado para obras contínuas e de grande porte.
- **Urgência na Execução:** A pavimentação das ruas no Distrito de Nova Floresta é necessária e urgente para melhorar a mobilidade urbana, garantir a segurança dos transeuntes, e prevenir problemas relacionados a poeira e alagamentos durante a estação chuvosa. O registro de preços, por sua natureza, poderá retardar o início das obras devido ao tempo necessário para processos de adesão e chamadas subsequentes.
- **Peculiaridades Técnicas:** A obra exige especificidades técnicas como espessura diferenciada das camadas de pavimentação, métodos de compactação, e um plano de drenagem eficaz que são melhor atendidos por uma contratação direta, assegurando que um único fornecedor será responsável por atender a todas as especificações de maneira integrada e coesa.
- **Economia de Escala:** A contratação direta possibilita a negociação de condições mais vantajosas financeiramente e operacionais com os fornecedores, evitando custos adicionais decorrentes da fragmentação do objeto em diferentes contratos, prática comum no sistema de registro de preços.
- **Garantia da Execução Completa:** A pavimentação é uma obra que demanda a entrega completa de todas as etapas para que suas funcionalidades sejam atendidas. O sistema de registro de preços poderia resultar na contratação de diferentes fornecedores para partes do sistema, aumentando a complexidade da



gestão do contrato, os riscos de falhas na execução, e eventuais conflitos de responsabilidade, comprometendo a integralidade do projeto.

- **Planejamento Orçamentário:** A pavimentação faz parte do planejamento estratégico e orçamentário do município, o que requer previsibilidade dos gastos. A contratação direta permite uma estimativa de valor mais precisa e adequada para o exercício financeiro previsto.
- **Gestão e Fiscalização:** A fiscalização da obra é facilitada quando sob responsabilidade de um único contratado, permitindo maior controle e eficiência na verificação da qualidade e conformidade técnica dos serviços em execução.

Baseando-se na Lei 14.133/2021, em especial nos princípios de eficiência, planejamento e economicidade, conclui-se que para a pavimentação de diversas ruas no Distrito de Nova Floresta, a contratação direta é a solução mais viável para garantir a execução eficaz e dentro dos prazos estipulados, atendendo plenamente ao interesse público e às necessidades da população local.

### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, é permitido que empresas participem de licitações na forma de consórcio, conforme estipulado no art. 15 e seus incisos. No entanto, para o projeto de pavimentação em diversas ruas no Distrito de Nova Floresta, no Município de Jaguaribe, a Administração Pública decidiu vedar a participação de empresas em consórcios. Tal decisão baseia-se em algumas considerações específicas que visam garantir a eficiência, economia e qualidade na execução dos serviços contratados.

Nessa linha, os fundamentos para a vedação são:

- **Garantia de Responsabilidade:** A responsabilidade solidária dos consorciados, prevista no art. 15, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, poderia criar conflitos de gestão e fiscalização, prejudicando o andamento e qualidade da obra.
- **Eficiência e Agilidade:** Projetos menos complexos, como a pavimentação das ruas no Distrito de Nova Floresta, geralmente são executados de maneira mais eficiente e ágil por uma única empresa. A gestão de um consórcio poderia introduzir desafios adicionais de coordenação entre as empresas participantes, potencialmente atrasando o cronograma.
- **Competitividade:** A vedação à participação de consórcios incentiva a maior competitividade, pois empresas individuais de diferentes portes podem participar da licitação, promovendo um ambiente de maior concorrência e melhorando, assim, as condições econômicas da contratação.
- **Economia e Racionalidade Administrativa:** A complexidade administrativa de gerir contratos de consórcio pode exigir maior esforço e recursos da Administração Pública, tanto em termos de fiscalização quanto de acompanhamento, o que pode aumentar o custo administrativo e operacional da obra.
- **Transparência:** A transparência e clareza na execução do contrato podem ser melhor garantidas pela administração ao lidar com uma única entidade contratada. Isso simplifica o processo de verificação de conformidade dos materiais e métodos utilizados, conforme exigido no projeto.



Portanto, com base nos pontos mencionados, a Administração Pública considera que a vedação da participação de empresas em consórcio para este projeto específico é a melhor maneira de assegurar a eficácia, eficiência e economicidade dos recursos públicos, em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

#### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Para a pavimentação de diversas ruas no Distrito de Nova Floresta, no Município de Jaguaribe, deve-se considerar diversos potenciais impactos ambientais, conforme definido na Lei 14.133/2021. A seguir, apresentam-se os levantamentos e as respectivas medidas mitigadoras:

##### Impactos Ambientais Levantados:

- **Desmatamento:** A necessidade de limpeza e preparação do terreno pode incluir a remoção de vegetação, o que provoca perda de habitat natural.
- **Poluição da Água:** O projeto pode levar ao aumento da sedimentação e da erosão, poluindo corpos d'água adjacentes e afetando a biodiversidade aquática.
- **Contaminação do Solo:** O uso de materiais como asfalto e concreto pode resultar na contaminação do solo por produtos químicos, prejudicando sua fertilidade e capacidade de suporte à vida.
- **Poluição Atmosférica:** Emissões de poeira e poluentes atmosféricos provenientes das máquinas e dos processos de pavimentação podem afetar a qualidade do ar.
- **Impacto sonoro:** O ruído gerado pelas atividades de construção pode afetar a fauna local e a qualidade de vida dos moradores.
- **Alteração do Regime Hidrológico:** Sem um adequado plano de drenagem, as obras podem alterar o fluxo natural de águas pluviais, causando enchentes ou erosão.

##### Medidas Mitigadoras Propostas:

- **Controle da Vegetação:** Implementar planos de revegetação para áreas desmatadas e utilizar espécies nativas para acelerar a recuperação ambiental.
- **Gestão da Erosão e Sedimentação:** Instalar barreiras físicas para controlar a erosão e projetar sistemas de drenos eficientes para redução da sedimentação em corpos hídricos.
- **Uso de Materiais Sustentáveis:** Preferência por materiais de baixa toxicidade e recicláveis, além de técnicas sustentáveis que minimizem a contaminação do solo.
- **Controle de Emissões:** Utilização de equipamentos com baixos níveis de emissão de poluentes e implementação de medidas como a cobertura de caminhões de transporte para reduzir poeiras.
- **Gestão de Ruído:** Realizar atividades mais ruidosas em horários adequados e instalar barreiras acústicas quando necessário para reduzir a poluição sonora.
- **Plano de Drenagem Adequado:** Projetar e implementar um sistema eficiente de drenagem das águas pluviais para evitar alterações no regime hidrológico e problemas de drenagem na área urbana.



## 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A contratação para a pavimentação de diversas ruas no Distrito de Nova Floresta, no Município de Jaguaribe, tem sua viabilidade e razoabilidade amplamente justificadas pelos seguintes elementos:

- **Interesse Público:** A pavimentação das ruas é uma necessidade vital para o desenvolvimento urbano, segurança dos cidadãos e melhoria na qualidade de vida dos moradores do Distrito de Nova Floresta. Esta intervenção é essencial para garantir a acessibilidade e a mobilidade eficiente da população, como diretamente observado no contexto da comunidade local.
- **Análise Técnica:** Foi realizada uma análise técnica detalhada, considerando as características do solo, a necessidade de drenagem adequada e a durabilidade dos materiais a serem utilizados. As especificações técnicas foram devidamente elaboradas conforme normas vigentes, garantindo a qualidade e segurança da obra.
- **Levantamento de Mercado:** O estudo de mercado revelou que existem várias empresas qualificadas para executar este serviço, o que favorece a competitividade e pode resultar em melhor custo-benefício para a Administração Pública. A concorrência eletrônica escolhida como modalidade de licitação é adequada para garantir a ampla participação e a seleção da proposta mais vantajosa.
- **Estimativa de Valor:** A estimativa de valor da contratação, baseada em referências do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi), é razoável e está alinhada com os preços praticados no mercado. O valor de referência de R\$ 860.783,38 está em conformidade com a média de custos para obras de similar complexidade e abrangência.
- **Planejamento e Alinhamento:** Esta contratação está prevista no Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribe para o exercício financeiro de 2024, demonstrando alinhamento com o planejamento estratégico da administração pública e com o orçamento aprovado. Isso assegura a disponibilidade de recursos e o atendimento às necessidades da população.
- **Impactos Ambientais:** Medidas mitigadoras serão implementadas para reduzir os possíveis impactos ambientais decorrentes da pavimentação. Isso inclui um plano de drenagem eficiente e a adoção de práticas sustentáveis, como a utilização de materiais reciclados quando possível.
- **Condicionalidades Legais:** Em concordância com o Art. 18, §1º da Lei 14.133, todas as etapas do estudo técnico preliminar foram cumpridas, registrando a necessidade da contratação, levantamento de mercado, estimativas de custo e descrição detalhada da solução. Observou-se rigorosamente os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme determina a legislação.

Desta forma, conclui-se que a contratação é viável e razoável, garantindo a execução da obra com qualidade e dentro dos padrões exigidos. A pavimentação das ruas no Distrito de Nova Floresta contribuirá significativamente para o bem-estar dos moradores e desenvolvimento urbano, justificando plenamente a iniciativa e utilização dos recursos públicos.





PREFEITURA  
JAGUARIBE



Jaguaribe / CE, 17 de julho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*assinado eletronicamente*  
Francisco Windson Feitosa de Lima  
PRESIDENTE

*assinado eletronicamente*  
Michell Carlos Silva Oliveira  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*  
Lemuel Davi Nunes Vieira  
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 370-630-3901  
PÁGINA: 12 DE 12

